



DECRETO nº 1.377, de 26 de novembro de 2013.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2010-2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e na Lei Orçamentária Anual de 2013.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 875, de 10/07/2009, Lei Municipal nº 1.133, de 07/08/2012, Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012, e Lei Municipal nº 1.246, de 26/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2010-2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e na Lei Orçamentária Anual de 2013, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.: 02 – FUNDER
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Administração Governamental
Projeto: 1.080 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS - CONTRAPARTIDA
Meta: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS - CONTRAPARTIDA
Objetivo: Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e Equipamentos, objeto do Plano de Trabalho nº 282422013/MAPA - SICONV nº 788797/2013 - Programa PRODESA, selecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	25.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçam.: 05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 05 01 04 122 0009 1.078 – CONSTRUÇÃO PAVILHÃO - PISTA ARREIMATE - PARQUE PINHÃO
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. R\$ 25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 26/11/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 26/11/2013.